



# Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no território rural de identidade de Alto Paraguai-MT: retrato espacial e temporal de execução

José Roberto Rambo<sup>1</sup>

Rodrigo Faccioni<sup>2</sup>

José Adolfo Iriam Sturza<sup>3</sup>

Omar Jorge Sabbag<sup>4</sup>

Gilmar Laforga<sup>5</sup>

Recebido em: 07-10-2022

Aceito em: 30-01-2023

## Resumo

Este trabalho teve como objetivo apresentar a distribuição espacial e temporal de execução do PAA nos municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai, no estado de Mato Grosso, entre os anos de 2008 e 2019. A pesquisa se baseou em dados secundários do PAA fornecidos pela Superintendência Regional da CONAB no estado de Mato Grosso e complementarmente realizou-se uma pesquisa de campo no período de abril de 2019 a abril de 2022, com aplicação de formulários de perguntas abertas e fechadas a agricultores familiares beneficiários, entidades beneficiárias e agentes públicos nos municípios que executaram o PAA no período. Delimitou-se que dos 14 municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai, 10 desses municípios tiveram execução do PAA, sendo que se teve municípios com 11 projetos sendo executados em 12 anos, como é o caso do município de Alto Paraguai e municípios com somente uma execução do Programa, caso do município de Nortelândia. No período de 2008 a 2012 teve-se movimento de expansão da execução do PAA e após 2013 forte retração da execução do Programa em nível territorial, inclusive, tendo-se em 2019 somente 1 projeto sendo executado nos 14 municípios que compõem o território rural de identidade de Alto Paraguai.

**Palavras-chave:** PAA, Agricultura Familiar, Política Pública.

## *Food Acquisition Program (PAA) in the rural identity territory of Alto Paraguai-MT: spatial and temporal portrait of execution*

### Abstract

This study aimed to present the spatial and temporal distribution of PAA execution in the municipalities of the rural identity territory of Alto Paraguai in the state of Mato Grosso, between 2008 and 2019. The research was based on secondary PAA data provided by the Regional Superintendence of CONAB in the state of Mato Grosso and in addition, a field research was carried out from April 2019 to April 2022, with application of open and closed question forms to beneficiary family farmers, beneficiary entities and public servants in the municipalities that executed the PAA in the period. It was limited that of the 14 municipalities of the rural identity territory of Alto Paraguai, 10 of these municipalities had implementation of the PAA, and municipalities with 11 projects were carried out in 12 years, as is the case of the municipality of Alto Paraguai and municipalities with only one execution, case of the municipality of Nortelândia. In the period from 2008 to 2012 there was a movement to expand the implementation of the PAA and after 2013 a strong retraction of the implementation of the program at the territorial level, including, in 2019, only 1 project was executed in the 14 municipalities that make up the rural identity territory of Alto Paraguai.

**Keywords:** PAA, Farm Family, Public Policy.

<sup>1</sup> Doutorado em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor na Universidade do Estado de Mato Grosso. <http://orcid.org/0000-0002-2254-7301> E-mail: [jr.rambo@unemat.br](mailto:jr.rambo@unemat.br)

<sup>2</sup> Especialização em Fitoterapia pela Faculdade de Filosofia São Miguel Arcanjo. Assessor parlamentar na Prefeitura Municipal de Tangará da serra. <https://orcid.org/0000-0003-0668-5007> E-mail: [rfaccioni@hotmail.com](mailto:rfaccioni@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor na Universidade Federal de Rondonópolis. <https://orcid.org/0000-0002-9929-3549> E-mail: [jose.sturza@ufr.edu.br](mailto:jose.sturza@ufr.edu.br)

<sup>4</sup> Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. <https://orcid.org/0000-0003-3940-4240> E-mail: [omar.sabbag@unesp.br](mailto:omar.sabbag@unesp.br)

<sup>5</sup> Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos. Professor na Universidade do Estado de Mato Grosso. <https://orcid.org/0000-0003-2768-7888> E-mail: [gilmar.laforga@gmail.com](mailto:gilmar.laforga@gmail.com)

## 1 Introdução

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado pela Lei nº. 10.696/2003 e substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB) conforme Medida Provisória nº1.061/2021, tendo por objetivo o fortalecimento do segmento da agricultura familiar pela comercialização de alimentos (PERIN *et al.* 2021). A aquisição dos produtos da agricultura familiar pode ser realizada diretamente dos agricultores familiares enquadrados na Lei nº11.326/2006 ou indiretamente por meio de cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar (BRASIL, 2021).

Segundo Mendes *et al.* (2019), os produtos adquiridos com recursos do Governo Federal por meio da CONAB pelo PAA seriam distribuídos a entidades sociais, escolas, hospitais e pessoas em situação vulnerável de insegurança alimentar, além de serem utilizados para formação de estoques estratégicos. Oliveira e Baccarin (2020) acrescentam que muitas vezes a execução do programa também é feita via convênios ou termos de cooperação com estados e municípios, os quais ficam responsáveis pela operacionalização do PAA junto aos agricultores familiares e suas organizações.

Grisa e Schneider (2014) trazem que o PAA abriu oportunidades para construção de novas ações voltadas ao referencial de políticas públicas de construção de mercados para o segmento da agricultura familiar, tanto nacional quanto internacionalmente. D'Ávila e Silva (2011) consideram que o Programa foi a primeira ação voltada para a segurança alimentar no Brasil, pois aliava combate à fome com o desenvolvimento e a valorização da cultura produtiva local. Para Mendes *et al.* (2019) o PAA contribui de forma direta para a organização social e da produção nos assentamentos e comunidades rurais, incentivando a produção sustentável e/ou agroecológica.

Oliveira e Baccarin (2020) trazem que a grande contribuição do PAA é a capacidade de atuar em diferentes contextos regionais através de suas diferentes modalidades, pois possibilita a oferta de oportunidades de inserção da produção familiar em mercados locais ou regionais. Com relação a isto, Sambuichi *et al.* (2020) comentam que estudos realizados em diferentes regiões do Brasil vêm mostrando diversos benefícios trazidos pelo PAA, evidenciando a sua contribuição para incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar e melhorar a qualidade de vida dos seus beneficiários, fornecedores e consumidores.

No estado de Mato Grosso, os agricultores familiares tiveram acesso ao PAA no ano de 2005, por meio da Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA) com a execução do primeiro projeto do PAA no município de Mirassol D'Oeste (MENDES *et al.*, 2019). E no território

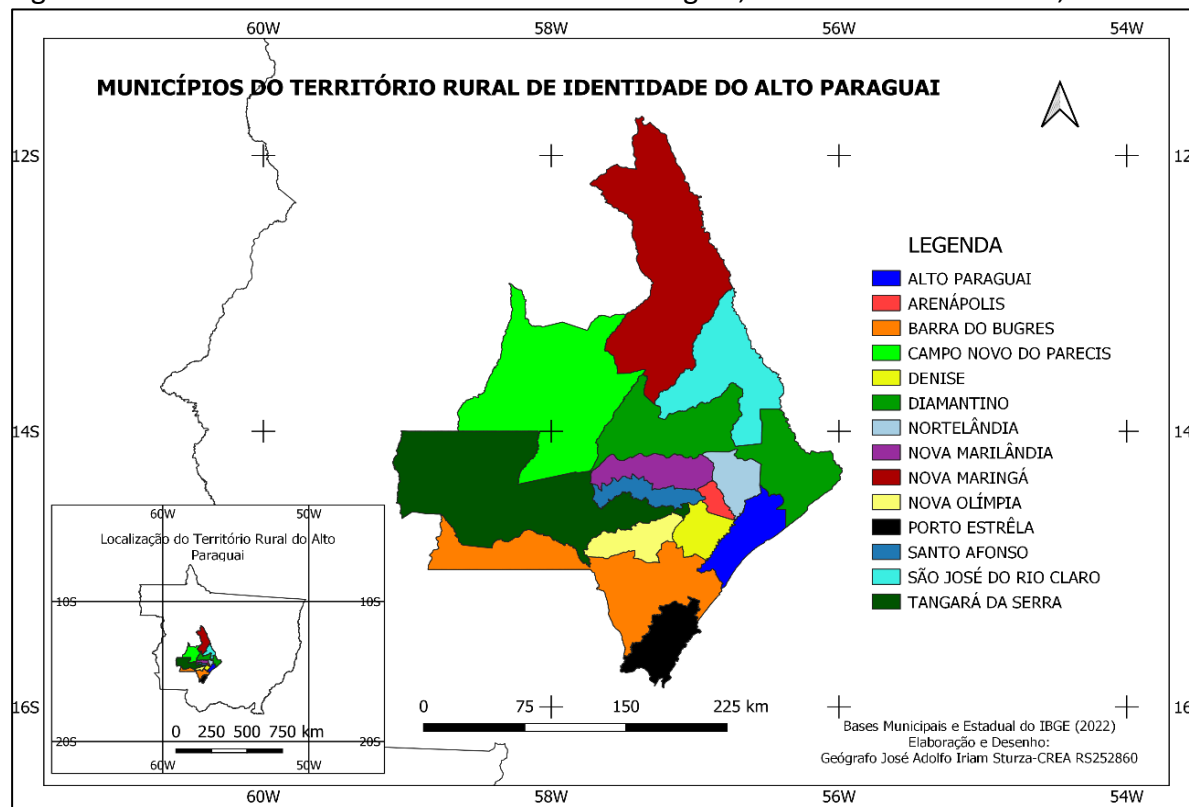
rural de identidade de Alto Paraguai, a primeira menção relativa ao PAA, retoma ao ano de 2008, com a proposta sendo executada em Tangará da Serra, por intermédio da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Conquista (RAMBO, 2016).

O Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) foi o mais acessado pelos agricultores familiares em todo o Brasil (SAMBUICHI *et al.*, 2022) e em Mato Grosso (MENDES *et al.*, 2019). Então, visando contribuir para demonstrar essa diversidade, este estudo tem como objetivo apresentar a distribuição espacial e temporal de execução do PAA nos municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai no estado de Mato Grosso, entre os anos de 2008 e 2019.

## 2 Materiais e métodos

O território rural de identidade de Alto Paraguai é formado por 14 municípios (Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tangará da Serra), sendo a maioria situada na cabeceira do Rio Paraguai que está na microrregião centro-oeste do Estado de Mato Grosso (Figura 1).

Figura 1 - Território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

A pesquisa se baseou em dados secundários do PAA fornecidos pela Superintendência Regional da CONAB no estado de Mato Grosso (CONAB/SUREG-MT). Seguindo metodologia realizada por Oliveira e Baccarin (2020) as informações e dados de origem secundária foram sistematizados em planilhas para que seus resultados fossem utilizados na elaboração do banco de dados. Na confecção de mapas e quadros utilizou-se dos programas QGis (com malhas municipais e estadual do IBGE) e Microsoft Excel. Tendo-se como objeto de análise o PAA dos anos de 2008 a 2019, nos municípios do Território rural de identidade de Alto Paraguai.

Também foi realizada pesquisa de campo no período de abril de 2019 a abril de 2022, com aplicação de formulários de perguntas abertas e fechadas para agricultores familiares e entidades beneficiárias do PAA nos municípios que tiveram execução do PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai, sendo as questões apresentadas e as respostas anotadas pelo entrevistador no contato face a face com o entrevistado (PÁDUA, 2004). Somando-se ainda, aos diários de campo, com anotações feitas pelos pesquisadores nos diálogos, com agentes públicos dos municípios e com dirigentes de associações e cooperativas da agricultura familiar no *lócus* de pesquisa.

As diferentes variáveis coletadas foram espacializadas em mapas temáticos objetivando a caracterização e temporalidade da execução do PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai em Mato Grosso.

### **3 Resultados e discussão**

Do total de 14 municípios que compõem o território rural de identidade de Alto Paraguai, 10 desses municípios, ou seja, 71,42% executaram ao mínimo um projeto de PAA entre os anos de 2008 e 2019, em um total de 47 projetos do PAA executados. Destes 10 municípios, tiveram aqueles com uma única execução do Programa, e outros com até 11 (onze) execuções (Quadro 1 e Figura 2).

Deve-se levar em consideração que nos municípios de Campo Novo do Parecis e Nova Maringá, tem-se destaque a produção de grãos e fibras, tais como: soja, milho, girassol e algodão, provenientes de propriedades não familiares e com alto grau de modernização. E por mais que sejam municípios que possuam agricultura familiar, inclusive expressiva em condições numéricas, não houve pelas organizações locais da agricultura familiar destes municípios propostas de acesso ao PAA, de forma similar ao município de Denise, todavia esse último tem na cultura da cana de açúcar a sua base econômica.

Peixinho (2006) em geoespacialização da cultura da soja no estado de Mato Grosso, traz que o município de Campo Novo do Parecis encontra-se no eixo da BR 364 de área consolidada da cultura da soja, compondo ao que o autor chama de “Arco da Soja” que se move em direção aos interesses de grandes grupos exportadores do complexo soja.

Tal situação também se identifica para grande parte dos municípios de Diamantino, São José do Rio Claro e Tangará da Serra, nos quais se encontram grandes áreas produtoras de soja, todavia também com uma forte presença de agricultura familiar, diferentemente do município de Nova Maringá, que em muito se assemelha às características do município de Campo Novo do Parecis.

Quadro 1 - Número de execuções do PAA-CDS por ano, entre 2008 e 2019, nos municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai em Mato Grosso

Município	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Alto Paraguai	1	1	1	1	2	1	2	1	X	1	X	X	11
Barra do Bugres	1	X	1	1	X	X	X	1	X	X	X	1	5
Diamantino	1	X	1	X	1	1	1	X	1	X	1	X	7
Nortelândia	X	X	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1
Nova Marilândia	X	X	1	X	1	X	X	X	X	X	X	X	2
Nova Olímpia	1	1	X	X	1	X	X	X	X	X	X	X	3
Porto Estrela	X	X	X	2	2	1	X	1	X	1	X	X	7
Santo Afonso	X	X	1	X	1	X	X	X	X	X	X	X	2
São José do Rio Claro	X	1	X	1	1	X	1	X	1	X	X	X	5
Tangará da Serra	1	X	1	1	X	X	1	X	X	X	X	X	4
<b>Total no Território</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>47</b>

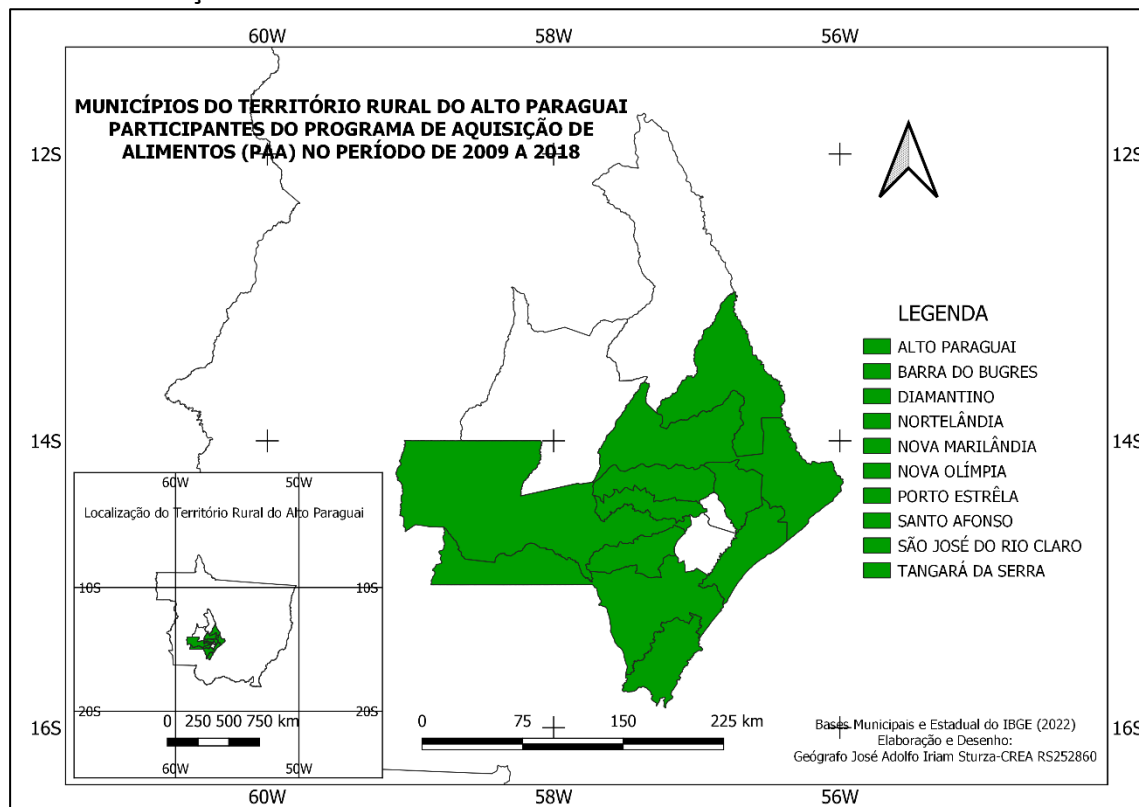
Fonte: CONAB/SUREG-MT (2022)

O município de Arenápolis possui organizações fortes ligadas ao segmento da agricultura familiar e número expressivo de agricultores familiares, contudo não teve execução do PAA nesses 12 anos. Entretanto foi município beneficiado com outras ações direcionadas ao segmento da agricultura familiar, tais como ações dos projetos de infraestrutura e serviços nos territórios rurais (PROINF) do antigo Ministério de Desenvolvimento Agrário via Secretaria de Desenvolvimento Territorial (FROEHLICH *et al.*, 2021). Salgado *et al.* (2017) em discussão sobre a demanda ou não por ações do PAA no território brasileiro, trazem que a Região Centro-Oeste do Brasil consta como região pouco demandante ou nada demandante de ações do Programa.

Em análise mais detalhada no território de identidade rural de Alto Paraguai, tem-se que: 7 (sete) municípios seriam nada demandante de ações do PAA, sendo eles (Arenápolis, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nova Marilândia, Nova Maringá e Tangará da Serra), 6 (seis) dos municípios seriam pouco demandantes (Alto Paraguai, Barra do Bugres, Nortelândia,

Nova Olímpia, Santo Afonso e São José do Rio Claro) e 1 (um) município somente seria demandante de ações do PAA que é Porto Estrela (SALGADO et. al. 2017, p. 671).

Figura 2 - Municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai em Mato Grosso, que tiveram execução do PAA de 2008 a 2019



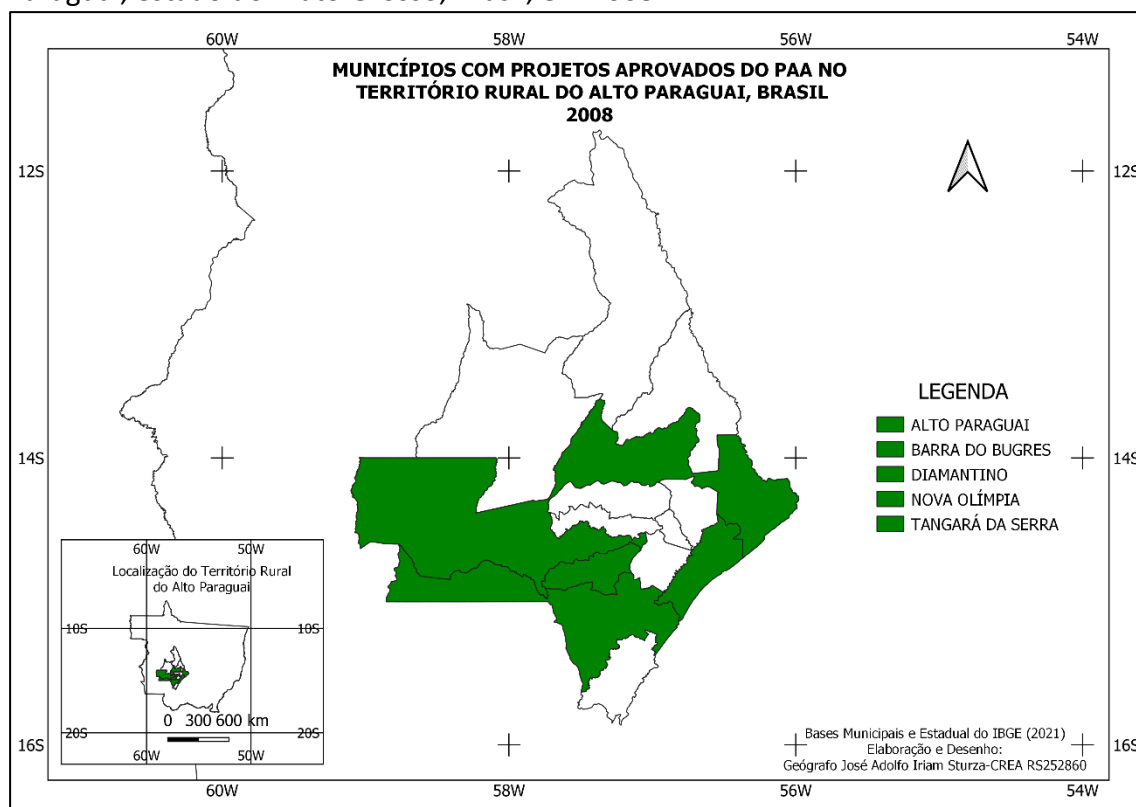
Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Ao mesmo tempo, deve-se fazer a reflexão se realmente a execução do PAA/PAB busca “incentivar a agricultura familiar” (BRASIL, 2021, p.8), ou o Programa tem beneficiado os produtores mais capitalizados (VELOSO e HESPANHOL, 2012). Aquino e Schneider (2015) em análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) apresentam que o processo de distribuição de recursos do PRONAF não é equilibrado entre as diferentes categorias de agricultores familiares, tendo-se preferência por agricultores familiares mais capitalizados, que se situam nas regiões Sul e Sudeste do Brasil e se dedicam a produção de *commodities*.

No ano de 2008, o primeiro ano no qual municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai iniciam a execução dos primeiros projetos do PAA. E os 5 primeiros municípios com execução do programa foram: Alto Paraguai, Barra do Bugres, Diamantino, Nova Olímpia e Tangará da Serra (Figura 3).

Em diálogo com o responsável da Empresa Agrotec Consultoria Agropecuária S/A Ltda - AGROTEC, que executou a elaboração dos projetos do PAA nos municípios de Barra do Bugres, Nova Olímpia e Tangará da Serra, este trouxe a informação que, ouviu falar que no município de Juína em Mato Grosso, distante 500 km de Tangará da Serra, estava ocorrendo a aquisição de produtos da agricultura familiar para destinação a escolas e entidades sociais.

Figura 3 - Municípios com projetos do PAA aprovados no Território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2008



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

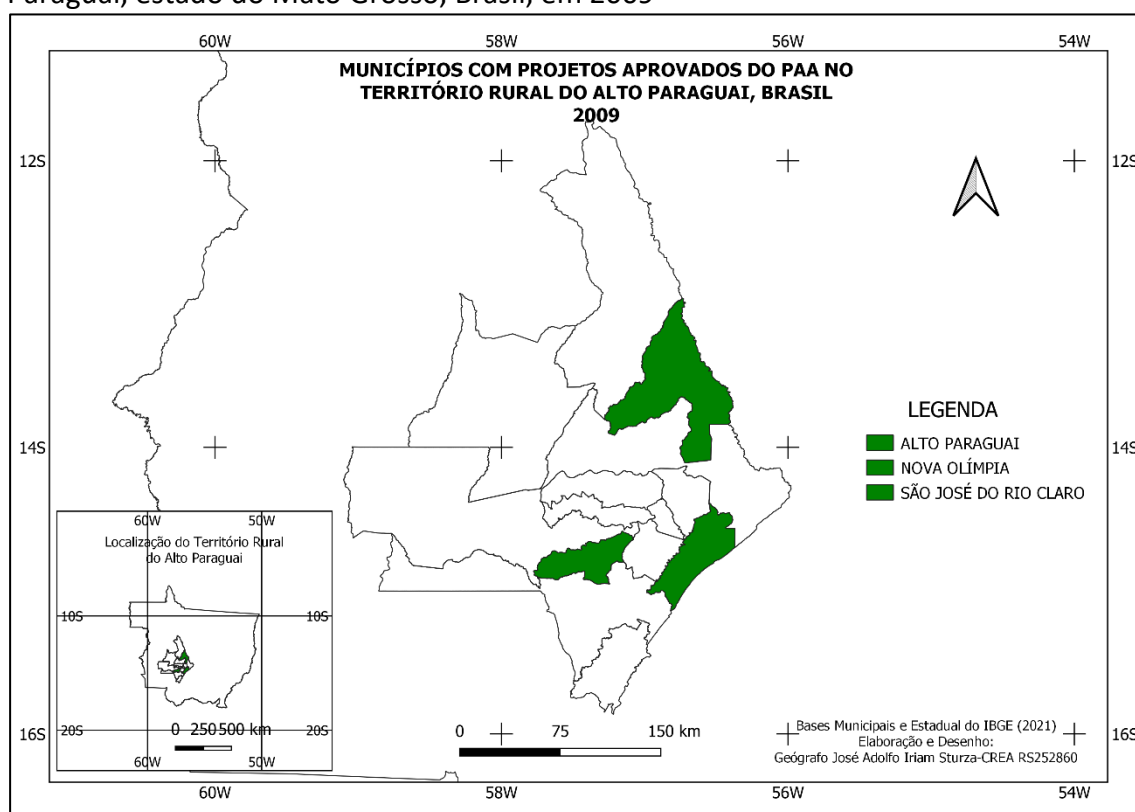
Com isso a AGROTEC organiza visita ao município de Juína, para conhecer a execução do PAA que lá estava sendo realizado desde o ano de 2005, via Associação Rural Juinense Organizada Para Ajuda Mútua (AJOPAM). Conhecendo a proposta executada no município de Juína, a AGROTEC busca formas de iniciar a elaboração de proposta de execução do PAA para Tangará da Serra, Nova Olímpia e Barra do Bugres.

A proposta se consolida no ano de 2008, via Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Conquista em Tangará da Serra, em Nova Olímpia via Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vale do Sol e em Barra do Bugres com a Central das Associações do Assentamento Antonio Conselheiro do Município de Barra do Bugres (CENTAAC).

Perin *et al.* (2021) apresentam que o PAA, após a criação em 2003, passou a ter uma tendência de crescimento nos recursos investidos no programa, e que este, após o ano de 2006, passou a ser mais conhecido pelo público-alvo em nível local, adquiriu status de programa inovador e confiável e passou a ter maior respeitabilidade, tanto por gestores públicos quanto pelos cidadãos. Ou seja, o PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai, dá seus primeiros passos, num momento favorável ao próprio programa, uma vez, que muito do processo de aprendizado sobre a execução do PAA, já tinha sido absorvido, principalmente pelos órgãos federais, responsáveis pelos recursos financeiros do programa e da execução em si.

No ano de 2009, contou-se com execução de projetos do PAA em 3 municípios do território, sendo eles novamente Alto Paraguai e Nova Olímpia, e tem-se a primeira proposta aprovada em São José do Rio Claro (Figura 4), ou seja, a execução do PAA neste ano abrangeu 21,42% dos municípios do território.

Figura 4 - Municípios com projetos do PAA aprovados no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2009



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

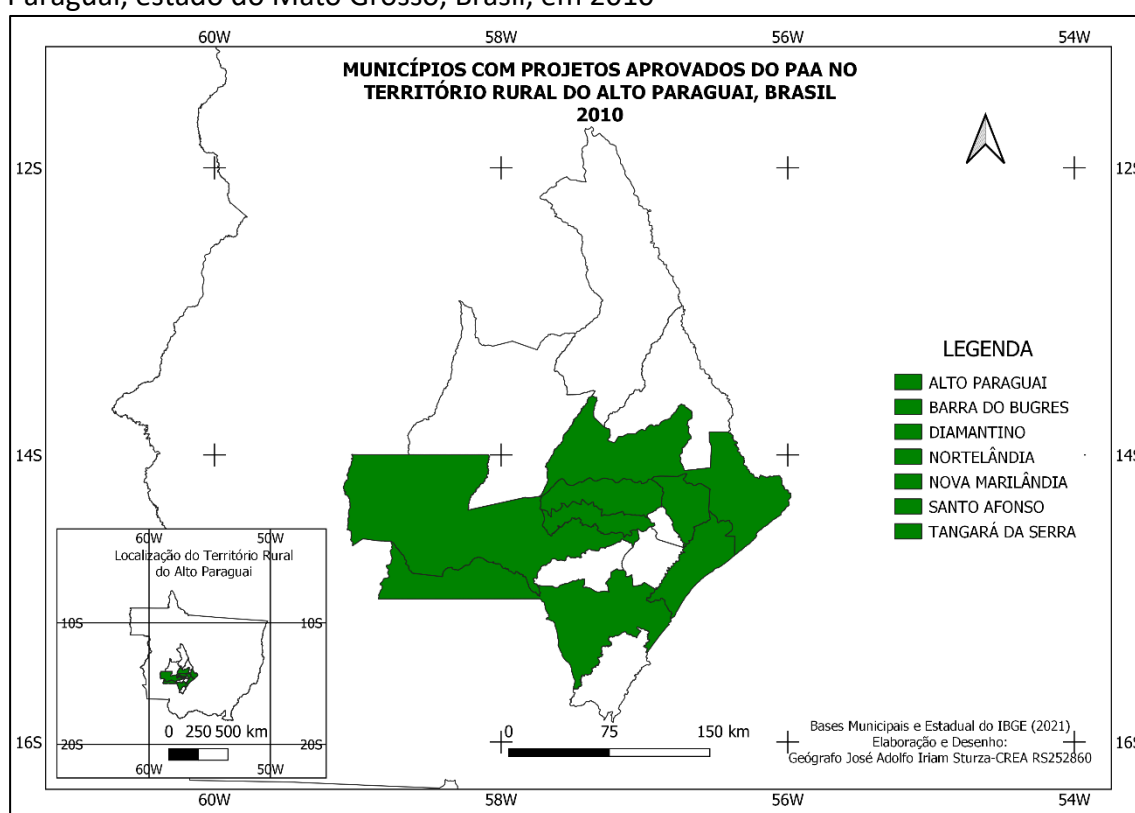
Mesmo que os agricultores familiares do município tivessem alguma desconfiança com o PAA, mais explícito, fato relatado no município de São José do Rio Claro, por ser o programa uma execução de política pública pela CONAB, por conta da experiência negativa de ação da



Companhia em anos anteriores com outras ações no município, o mesmo inicia sua execução, e por iniciar a execução com uma proposta pequena, ela serve de referencial para as propostas vindouras no município.

Para o ano de 2010, se visualiza que 50% dos municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai, estão a executar um projeto do PAA. Os 7 municípios com execução do PAA no território, são: novamente Alto Paraguai, que tem pela terceira vez projeto aprovado e ainda Barra do Bugres, Diamantino e Tangará da Serra com projetos sendo aprovados pela segunda vez e as primeiras propostas de Nortelândia, Nova Marilândia e Santo Afonso (Figura 5).

Figura 5 - Municípios com projetos do PAA aprovados no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2010



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O ano de 2010, tornou-se o único ano de execução do PAA no município de Nortelândia, proposto pela Cooperativa Agropecuária Mista do Vale do Rio Santana (COOPERMISA). Pois durante ação de supervisão realizada pela CONAB/SUREG-MT junto a execução da proposta do PAA formalizada, foram observadas inconformidades de natureza muito grave na execução da proposta e diante da impossibilidade de adequação da proposta, a mesma foi encerrada antecipadamente e o saldo existente destinado às aquisições que não ocorreram, foram devolvidos aos cofres da união. Esses elementos, levam a COOPERMISA a não realizar submissão

de nova proposta de projeto do PAA, algo que também não acontece por outra organização da agricultura familiar local.

Quando da realização da pesquisa de campo no município de Nortelândia, constatou-se que agricultores familiares fornecedores, conforme constantes na proposta CPR nº MT/2010/02/0034, relataram não terem comercializado produtos com a política pública do PAA. Ao mesmo tempo, esses agricultores familiares, mostravam-se interessados em comercializar produção via política pública, tal qual estavam iniciando a comercialização via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) uma vez que devido às condições de comercialização da produção no município pela categoria social não ser muito favorável, se teria com a comercialização via PAA, mais garantia de mercado da produção dos agricultores familiares.

Grisa e Schneider (2014) comentam que com a execução do Programa, este ganha projeção. Isso pode ter ocorrido no território, uma vez que as experiências exitosas do Programa em 2008 e 2009 nos municípios, tenham levado ao aumento do interesse em participar do PAA por agricultores familiares de outros municípios, por gestores municipais em fortalecer a agricultura familiar e das próprias empresas responsáveis por elaboração de projetos para o PAA.

Perin *et al.* (2021) em análise sobre os períodos do PAA, dizem que no período inicial do programa entre os anos de 2003 e 2008, teve-se ganhos em aprendizados e organização dos processos, tanto em nível gerencial como local e no chamado período intermediário (2009-2013) verificou-se o fortalecimento do programa. Confirmando isto, relatos coletados junto aos municípios de Nova Marilândia, São José do Rio Claro e Porto Estrela, verificou-se que o saber sobre a execução do PAA pela CONAB em outros municípios, fez com que as organizações da agricultura familiar, poder público local, agentes externos, tais como empresas prestadoras de serviços de elaboração de projetos e os próprios agricultores familiares se interessassem em buscar formas de participar do Programa.

O que se percebe a nível territorial, é diferente daquilo que Oliveira e Baccarin (2020) apresentam, para os quais a recomendação da organização dos agricultores familiares em cooperativas ou associações no PAA, teria como objetivo de fortalecer as articulações entre produtores, e com isso promover a organização política, social e econômica dos agricultores familiares, principalmente sendo responsável pela organização de documentos para elaboração de projetos coletivos, que acabariam reduzindo custos de processamentos e comercialização dos produtos da agricultura familiar. Uma vez, que territorialmente há contratação de pessoas físicas ou empresas privadas especializadas na elaboração dos projetos do PAA ou esses projetos do programa contam com participação direta na elaboração de agentes públicos de assistência

técnica e extensão rural vinculados a secretarias de agricultura com atuação junto a agricultura familiar nos municípios ou empresa pública de extensão rural, mais especificamente a Empresa Matogrossense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER).

Tal como relatos apresentados nos municípios de Alto Paraguai, Diamantino e Porto Estrela, onde a EMPAER realizou oficinas de elaboração de projetos do PAA junto a associações interessadas na submissão de propostas. Ou no caso da AGROTEC, que elabora e acompanha os projetos de Nova Olímpia e inicia o PAA em Barra do Bugres e Tangará da Serra. Ou profissionais autônomos que elaboram os projetos do PAA de Nortelândia e Santo Afonso. Ou via Secretarias de Agricultura, tal como o caso de São José do Rio Claro, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Caso, que somente não se aplica ao município de Nova Marilândia, onde a AVIMAR, é quem efetivamente elabora e submete as propostas de projetos do PAA.

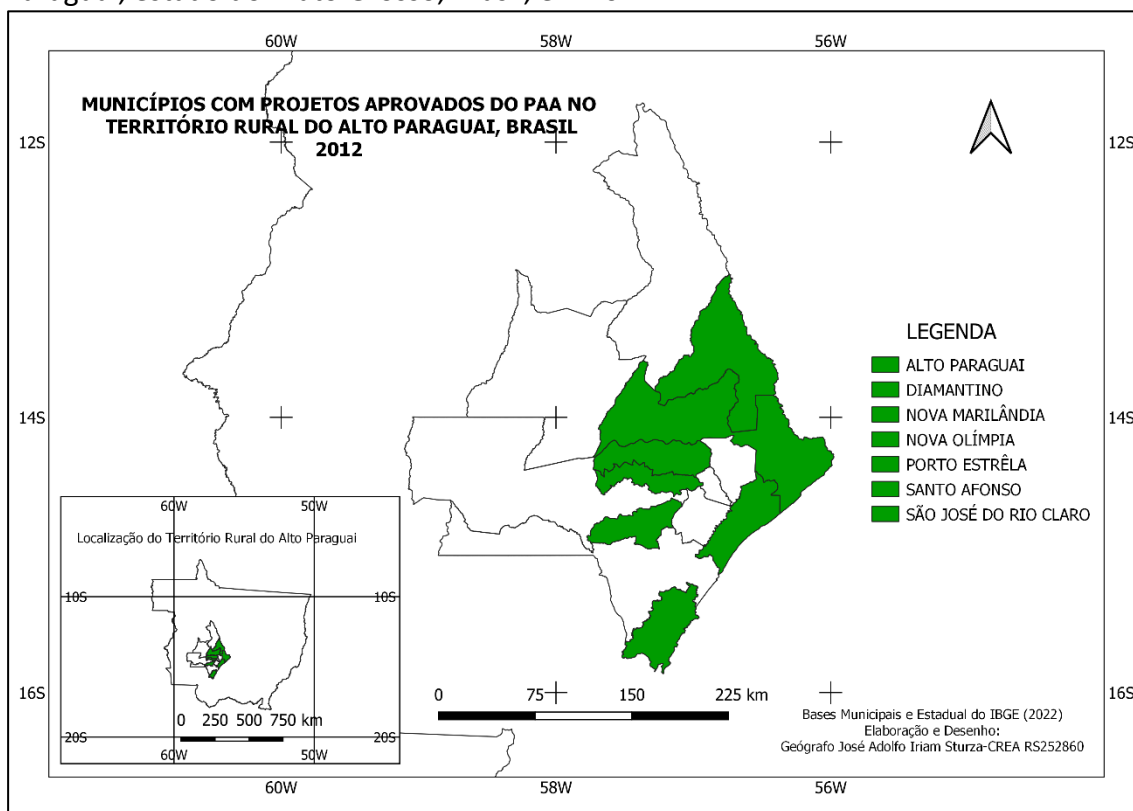
No ano de 2011, tem-se novamente execução do PAA em 5 municípios do território (com 35,71% dos municípios do território), sendo eles, novamente Alto Paraguai, que tem assim no período a quarta experiência de projeto do PAA aprovado, Barra do Bugres, São José do Rio Claro e Tangará da Serra, que aprovam novamente projetos do PAA, tendo-se agora, o terceiro projeto aprovado em Barra do Bugres e Tangará da Serra, e o segundo projeto aprovado para o município de São José do Rio Claro. Este é estreado em aprovação em projetos do PAA no período, o município de Porto Estrela.

No município de Porto Estrela, a elaboração e aprovação dos dois primeiros projetos do PAA no ano de 2011 são frutos da ação articulada estabelecida entre a Prefeitura Municipal via Secretaria Municipal de Agricultura e a EMPAER, sendo por intermédio da Secretaria estabelecido contato e diálogo com as associações da agricultura familiar do município e consequentemente com os agricultores familiares fornecedores ao PAA e possíveis beneficiários consumidores e a EMPAER, por meio de profissional técnico de assistência técnica e extensão rural, responsável pela elaboração, oficina de construção de propostas e submissão das propostas físicas dos projetos .

Em 2012, no território rural de identidade de Alto Paraguai, se teve o maior número de projetos do PAA aprovados, com um total de 9 projetos, tendo-se os municípios de Alto Paraguai e de Porto Estrela com execução de 2 projetos no mesmo ano, por organizações diferentes da Agricultura Familiar. E novamente 50% dos municípios do território tiveram projetos aprovados para execução (Figura 6).

O ano de 2012, é também, o último ano em que ocorreu a execução do PAA em 3 municípios do território, ou seja, 21,43% dos municípios do território rural de identidade de Alto Paraguai não acessaram mais o Programa após 2012, e isso se deu por diferentes motivos em Nova Marilândia, Nova Olímpia e Santo Afonso. No município de Nova Marilândia, a organização responsável pela execução e operacionalização do PAA, a Associação dos Avicultores de Nova Marilândia (AVIMAR) considera que a participação junto ao programa é inviável para a entidade, uma vez que demanda recursos e investimentos por parte do proponente e o retorno é pequeno.

Figura 6 - Municípios com projetos do PAA aprovados no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2012



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Para Oliveira e Baccarin (2020) no PAA o valor que cada agricultor pode receber por ano ao participar do Programa é considerado relativamente baixo, algo também percebido em trabalhos no estado de Mato Grosso de: Rambo (2016), Scheuer *et al.* (2016) e Queiroz *et al.* (2015). Todavia, continuam Oliveira e Baccarin (2020) tal situação foi intencional no Programa, pois a intencionalidade do PAA era ser uma ação pública que permitisse a participação de agricultores familiares mais empobrecidos e com dificuldades, algo que aos associados da AVIMAR parece não ser o caso, frente a decisão tomada pela associação, uma vez que com pouca comercialização sendo possível por produtor, não se torna atrativo comercializar com o PAA.

Rambo *et al.* (2020) em estudo no município de Tangará da Serra, demonstram que com o valor permitido de comercialização com o PAA por agricultor, bastaria comercializar a produção de apenas 0,36 hectares de banana para atingir o teto oferecido no Programa, visto que a produção total de 1 hectare de banana era capaz de gerar receita de R\$22.347,00. Em Nova Olímpia a justificativa apresentada pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vale do Sol, é que devido a troca dos gestores municipais após o ano de 2012, estes optaram por retirar o apoio financeiro que faziam junto a elaboração dos projetos da associação, e assim os projetos do PAA deixaram de ser propostos e conseqüentemente executados no município.

Ferreira *et al.* (2014), Agapto *et al.* (2012) e Grisa *et al.* (2011) trazem a informação de que a participação e envolvimento do poder público municipal na operacionalização do PAA e a integração de várias instituições e organizações sociais para desenvolver o Programa é fundamental, pois com ambiente institucional favorável, quem ganha é a agricultura familiar e as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Santana *et al.* (2015) comentam que quando o poder público municipal é ausente, o acesso a políticas públicas, tais como o PAA, por agricultores familiares fica inviabilizada.

Os envolvimento do poder público municipal com o PAA, foi percebido em outros locais, além de Nova Olímpia. Em Barra do Bugres, era via Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável que havia o processo de elaboração das propostas dos projetos de PAA coordenados pela CENTAAC a partir de 2010. Para a Cooperativa dos Agricultores de São José do Rio Claro (COOPERCASP), também era via Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que havia o processo de elaboração dos projetos do PAA.

Em Tangará da Serra, a contribuição do poder público municipal com o PAA, se deu em todos os projetos, inicialmente, de forma estrutural (local de recebimento e transporte dos produtos) e com pessoal (recolhimento, controle, entrega da produção). Depois, com as execuções do PAA no município, houve por parte do poder público direcionamento de recursos públicos para colaborar com as ações da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região (COOPERVIDA), exemplo, por meio de Convênio entre Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e COOPERVIDA (Convênio nº15/ADM/2015).

Essa situação, se assemelha, ao ocorrido no município de Diamantino, onde a Prefeitura Municipal de Diamantino e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande, tinham convênio via destinação orçamentária municipal para a associação, com vistas a auxiliar com o transporte da produção adquirida via PAA dos agricultores familiares na zona rural até as

entidades beneficiárias e seus consumidores na zona urbana do município. No município de Porto Estrela, que executava em 2019, projeto do PAA proposto pela Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boi Morto em 2017, deparou-se com o próprio secretário de agricultura do município à época fazendo controle de quantidade de produtos entregues ao PAA por agricultor fornecedor ao Programa. Utilizava-se as estruturas tanto da Secretaria Municipal de Agricultura como a de Assistência Social como local de entrega e ainda para recebimentos de produção adquiridos pelo PAA.

Os produtos comercializados em Porto Estrela pelos agricultores familiares eram destinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Ou seja, a atuação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela junto ao PAA era de total compreensão sobre a importância do Programa, tanto para agricultores familiares como para população em situação de risco alimentar. Isto foi possível perceber na fala do atual Secretário de Agricultura do município, que diz que “a entrega das verduras na quinta-feira ajudava aos agricultores e as pessoas em situação de pobreza do município e isso hoje acabou”.

Inclusive, tais informações coadunam com Salgado *et al.* (2017), que aponta sobre características de município que são demandantes do PAA, tais como Porto Estrela, pois possuem população com baixa renda per capita, baixo Índice de Desenvolvimento Humano, percentual significativo da população em situação de extrema pobreza, grande parte dos trabalhadores ocupados no setor agropecuário. Ou seja, a população desses municípios possui alto risco de insegurança alimentar e há, também, necessidade de acesso ao mercado por parte dos agricultores familiares.

No município de Santo Afonso, durante ação de supervisão da CONAB/SUREG-MT junto a execução da proposta do PAA formalizada pela Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Santo André III no ano de 2012, foi observada inconformidade na execução da proposta, mesma situação da COOPERMISA em Nortelândia. Contudo, devido a gravidade da situação da proposta de Santo Afonso, foi feita ainda denúncia crime contra a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Santo André III junto ao Ministério Público de Mato Grosso, com solicitação de ressarcimento de parte do recurso utilizado pela Associação no ano de 2012.

Em visita aos gestores públicos de Santo Afonso, estes reclamaram da não mais execução do PAA no município, pois essa seria uma política pública que pode em muito contribuir com a agricultura familiar e o próprio desenvolvimento do município. Ao mesmo tempo, deve-se frisar que o poder público municipal de Nortelândia e Santo Afonso ficaram alheios às ações do PAA,

quando essas eram desenvolvidas no município em 2010 e 2012, reforçando-se a necessidade de articulação entre os diferentes agentes: poder público e sociedade civil, para o sucesso de políticas públicas.

As inconformidades de execução de projetos do PAA em Nortelândia e Santo Afonso, se assemelham ao ocorrido na “*Operação Agrofantasma*” em 2013 no Estado do Paraná, que teve por objetivo investigar supostos crimes de desvios de verba pública e simulação de produção e entrega de produtos (PERIN *et al.*, 2021). Contudo, ainda no Paraná, ao final, reconheceu-se que os envolvidos na denúncia não agiram de má-fé e que as suspeitas de irregularidades eram estratégias organizativas da própria agricultura familiar.

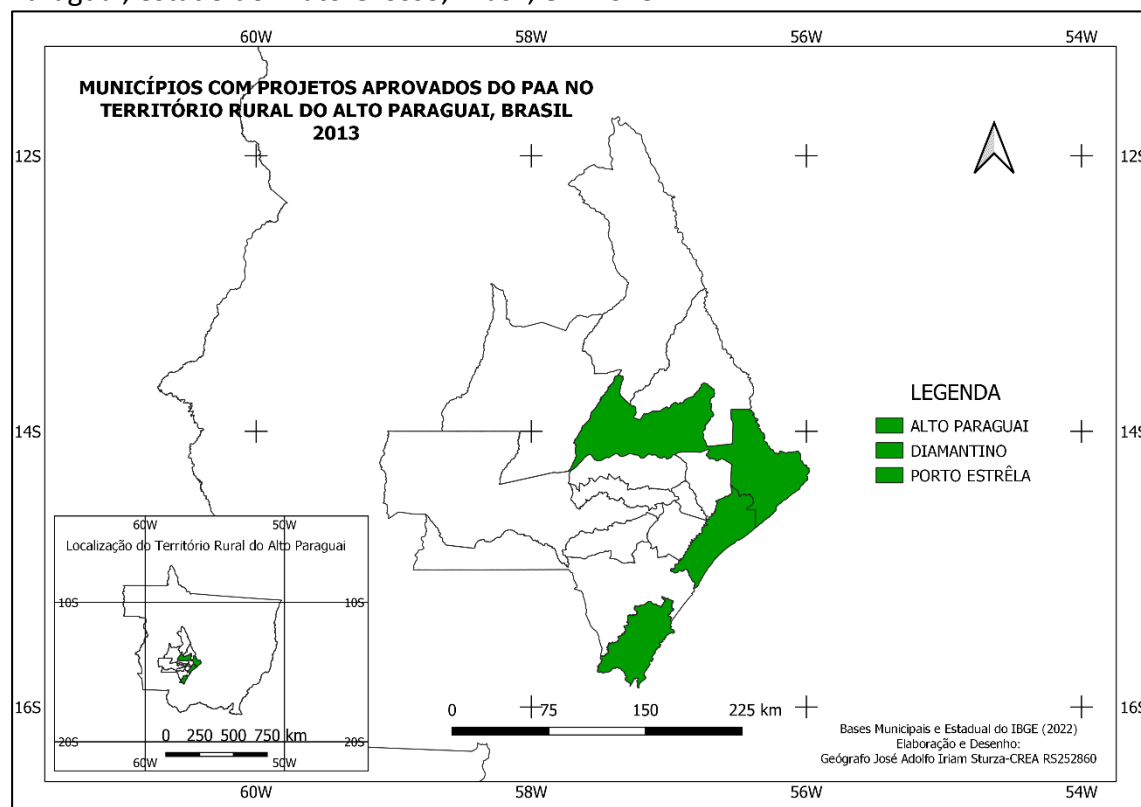
Todavia, o prejuízo em desarticular e desmotivar os beneficiários fornecedores do programa, além de prejudicar muitas famílias de agricultores e entidades da rede socioassistencial, levou a uma queda abrupta das execuções do Programa (PERIN *et al.*, 2021). Algo que em Santo Afonso ainda não se sabe o desfecho, principalmente, por não ter sido concluído todo o procedimento judicial.

A partir de 2013, o número de municípios no território com execução do PAA começa a cair, tendo-se somente 3 municípios (21,43% do total de municípios), Alto Paraguai, Diamantino e Porto Estrela, com projetos aprovados e executados (Figura 7). Percebe-se que esses três municípios também tiveram projetos em 2012 e são municípios com presença expressiva de agricultores familiares.

Grisa *et al.* (2017) destacam que o PAA apresentou trajetória ascendente no que se refere aos recursos financeiros e agricultores atendidos, no período 2003-2012. A partir de 2013, em função do aumento das regras formais e dos documentos exigidos e rigidez na fiscalização, a execução orçamentária do PAA diminuiu bastante, tendo-se que em nível territorial, tal situação se assemelha ao comentado. De 2014 até 2019, o cenário de número de projetos do PAA em execução no território rural de identidade de Alto Paraguai é de decréscimo no número de propostas e de municípios abrangidos pelo PAA.

Em 2014, tem-se de 4 municípios (28,57% do total de municípios), com 5 projetos em execução, sendo 2 projetos em Alto Paraguai, e 1 projeto: Diamantino, São José do Rio Claro e Tangará da Serra (Figura 8). Eram 3 os municípios tendo projetos em execução nos anos de 2015 e 2016, ou seja, 21,43% do total de municípios do território.

Figura 7 - Municípios com projetos do PAA aprovados no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2013



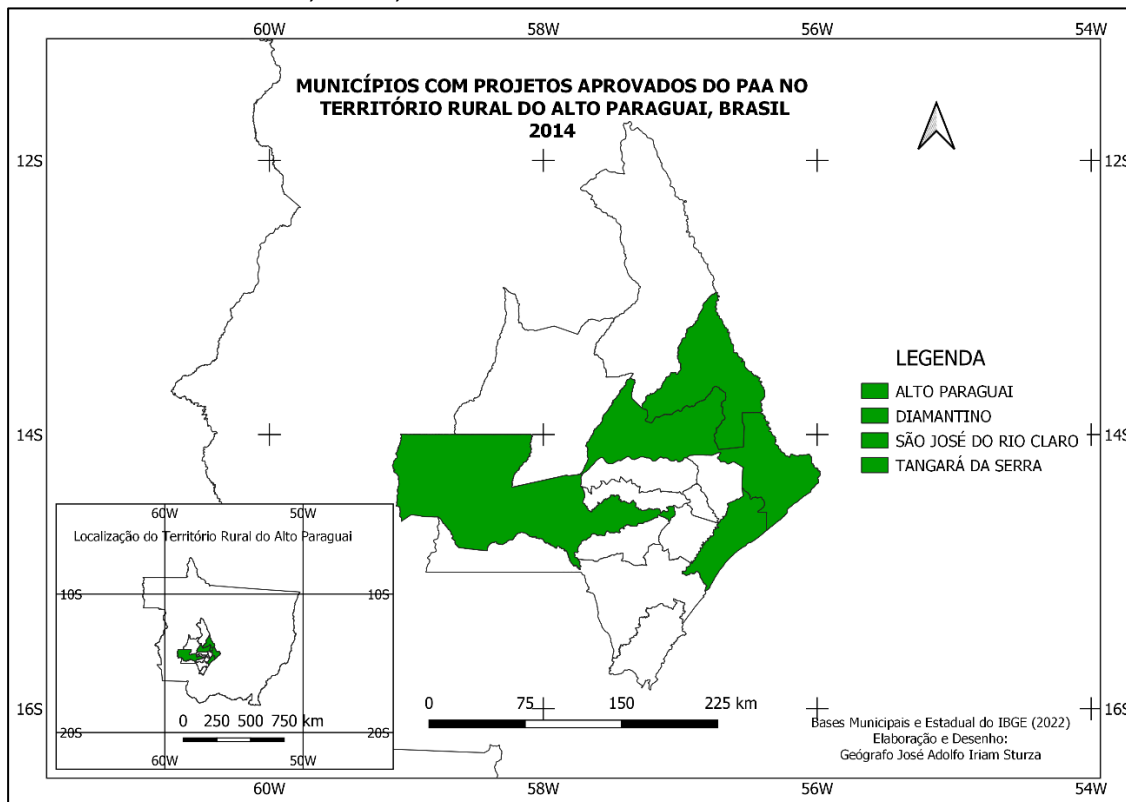
Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Cenário que piora ainda mais em 2017, quando novamente, como no ano de 2009, tem-se somente 2 municípios, pois o PAA teve projetos aprovados somente para os municípios de Alto Paraguai e Porto Estrela (Figura 9). Deve-se levar em consideração na análise, que entre os municípios do território, esses seriam os de mais baixos índices de desenvolvimento (IDH), e este é fator levado em consideração com maior peso nas aprovações de propostas submetidas a partir de 2014. Para Salgado *et al.* (2017), a situação do município de Porto Estrela é justificada por ser este município demandante de ações políticas públicas, tais como o PAA, ou seja, apresenta altos graus de insegurança alimentar.

Ficou evidente tal situação, principalmente para os municípios de Barra do Bugres e de São José do Rio Claro, onde via CENTAAC e COOPERCASP, houve, conforme relatos tidos junto às Secretarias vinculadas ao tema da agricultura familiar dos dois municípios, submissões de propostas de projetos do PAA. Todavia, devido à baixa disponibilidade de recursos e da prioridade de outros municípios em ter ações do PAA, estes municípios e suas respectivas organizações não tiveram execuções do Programa, pela COOPERCASP foram 2 os projetos que não receberam recursos (nos anos de 2017 e 2018) e CENTAAC também 2 projetos que não foram contemplados com recursos no período analisado (nos anos de 2013 e 2017).



Figura 8 - Municípios com projetos do PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2014

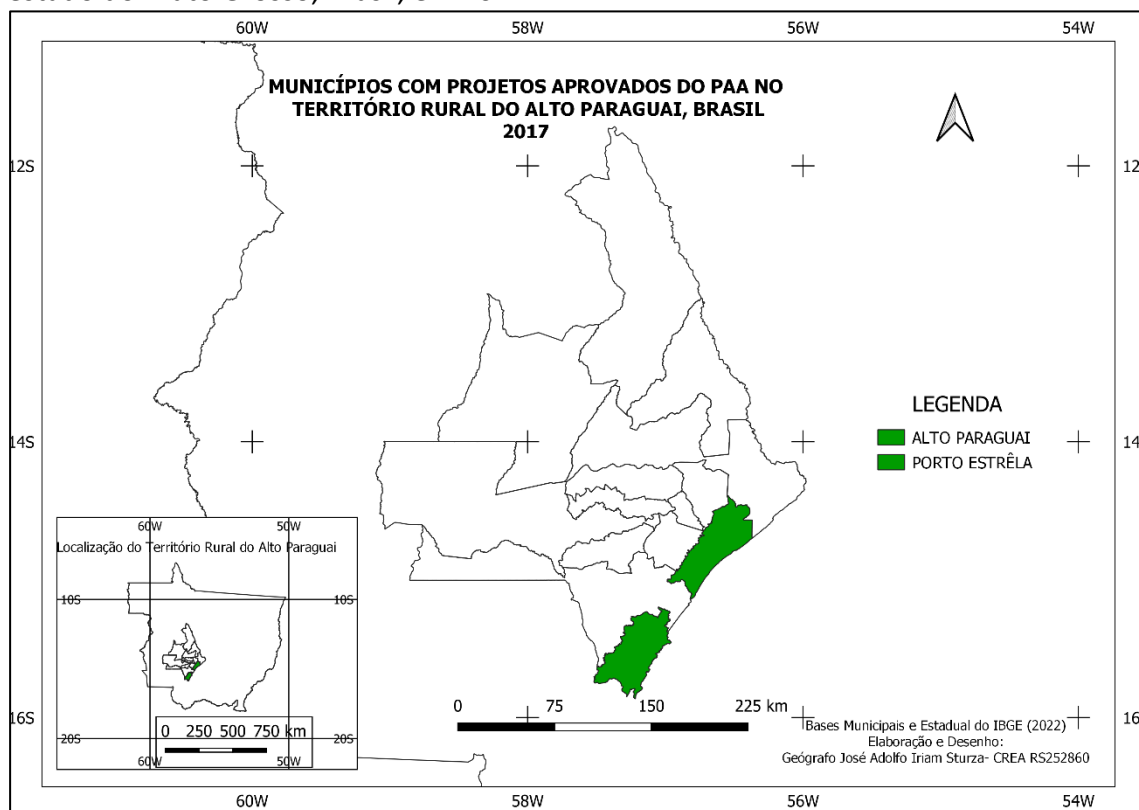


Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

A COOPERVIDA de Tangará da Serra, também no ano de 2017, fez apresentação de proposta de execução do PAA no município, tendo-se que o projeto foi apresentado para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PREUSS NETO *et al.*, 2022) como forma de validar a proposição a ser apresentada a CONAB, todavia o esforço foi em vão, pois não houve liberação de recursos para o município de Tangará da Serra naquele ano envolvendo o PAA.

Ao mesmo tempo, a COOPERCASP devido a não operações de outros projetos do PAA acaba por encerrar suas atividades no ano de 2020, e por consequência deixou de ter “funcionalidade” para a agricultura familiar de São José do Rio Claro, apesar da importância que teve o Programa para o município, com geração de renda aos agricultores familiares e de fornecimento de produtos de qualidade a merenda escolar das crianças daquele município, como foi relatado pela nutricionista e de gestores escolares do município.

Figura 9 - Municípios com projetos do PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2017

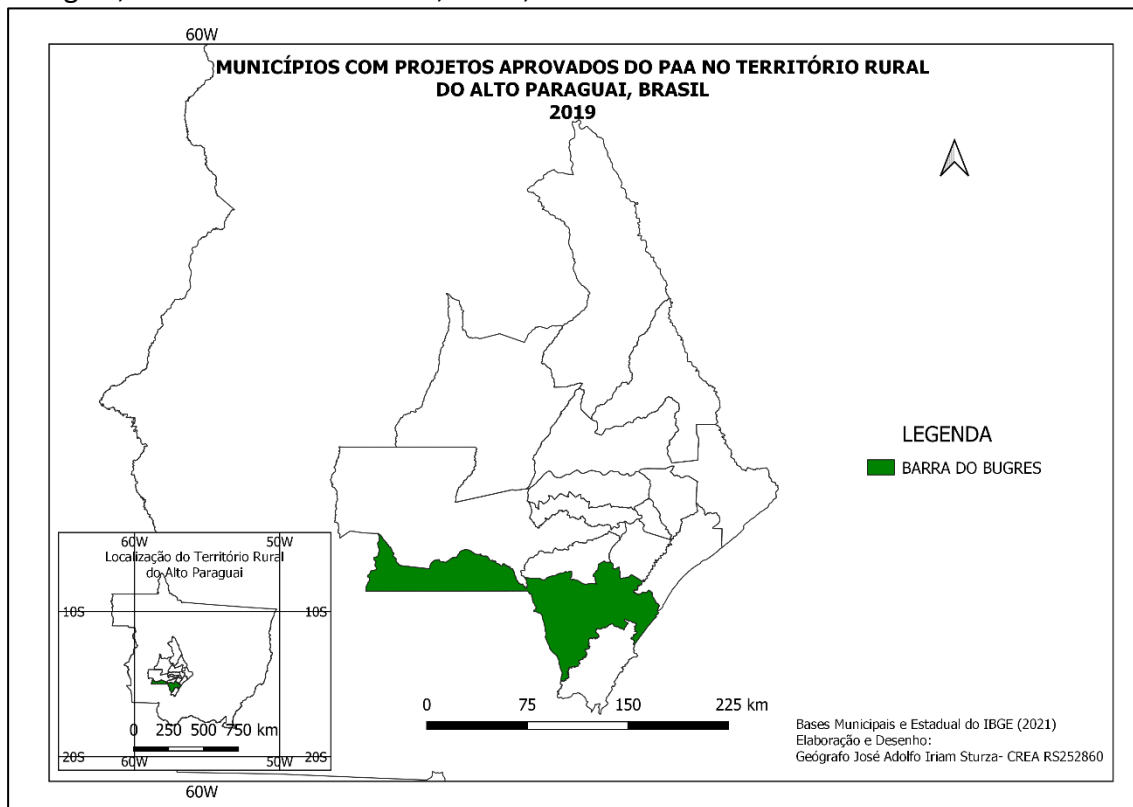


Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Em 2018, tem-se somente o município de Diamantino com projeto do PAA aprovado, ou seja, somente 7,14% dos municípios do território tinham projeto do PAA em execução. Por fim, no ano de 2019, novamente somente um município do território rural de identidade de Alto Paraguai, tem execução do PAA, no caso o município de Barra do Bugres (Figura 10). Município que tinha para o ano de 2015 seu último projeto executado do PAA e em 2019 volta a executar projeto.

Perin *et al.* (2021), em análise sobre período recente (2014-2019) do PAA, citam que após uma leve retomada inicial de recursos, constatou-se uma contínua redução dos montantes aplicados no Programa, chegando ao fim do período nos menores patamares de sua história. Conforme Perin *et al.* (2021) ocorreu um esforço de redesenho do PAA em sua forma de gestão visando diminuir a burocracia e facilitar o acesso. Todavia uma mudança na agenda governamental de caráter político e institucional teve forte impacto nas políticas voltadas à agricultura familiar, afetando intensamente o Programa, tanto que no ano 2019 o PAA teve o menor patamar de execução de recursos da sua história.

Figura 10 - Município com projeto do PAA aprovado no território rural de identidade de Alto Paraguai, estado do Mato Grosso, Brasil, em 2019



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Assim como Agostini e Bourscheidt (2018) para a região do Vale do Taquari no estado do Rio Grande do Sul, no território rural de identidade de Alto Paraguai no estado do Mato Grosso, se visualiza que o PAA tem potencial para ampliar a abrangência, algo que já ocorreu para os anos de 2010 e 2012, e assim, atender a mais entidades beneficiárias e agricultores familiares fornecedores ao Programa.

Somado ao fato que somente 10 municípios do território tiveram execução do PAA, sendo que o potencial de municípios é maior, vide os casos de Arenópolis e Campo Novo do Parecis que já executaram outras políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, tais como PROINF, com recursos significativos (FROEHLICH et al., 2021), assim como, teve-se município com somente 1 ou 2 operações do PAA num período de análise de 12 anos, algo que pode em muito ser amplificado.

#### 4 Considerações finais

A abrangência do número de municípios com execução do PAA é relativamente grande, todavia, o número de projetos executados ao longo dos anos, mostra que é pequeno o número

de agricultores familiares beneficiados pelo PAA no território rural de identidade de Alto Paraguai.

Independente se o município está classificado como potencial para realização do PAA, como é o caso de Porto Estrela, em todos os locais onde foi executado o Programa, se teve ganhos em segurança alimentar pelos beneficiários consumidores que receberam os produtos da agricultura familiar e segurança de comercialização dos produtos do segmento social da agricultura familiar.

Ainda coincidente com a realidade relatada pela literatura, identificamos no território rural de identidade de Alto Paraguai o mesmo movimento de expansão e de retração na execução do programa, ou seja, forte expansão até 2012, nesse ano foram 9 projetos aprovados. A partir de 2013, com apenas 3 projetos, reduzindo-se ainda mais em 2018 e 2019 (com apenas um projeto).

Entre as razões para esses movimentos de expansão e retração do PAA também rumam a uma maior exigência documental e de controles na execução das propostas levando organizações a considerarem que os benefícios (margem por agricultor) não estariam sendo compensados pelas dificuldades e custos no controle da execução (elevação dos custos de transação na linguagem da teoria da Nova Economia Institucional).

Um elemento relevante no contexto do território rural de identidade de Alto Paraguai é a participação dos executivos municipais a partir da constatação de que se necessita fomentar a participação dos agricultores familiares nesses circuitos de comercialização. Então, de um lado, estimula-se a participação dos agricultores por auferirem uma renda e eleva-se o nível de produção, ou mesmo inicia-se alguma produção, e assim o próximo passo seria alcançar outros canais de comercialização (feiras livres, quitandas, supermercados, entre outros).

O efeito também se estende à organização desses agricultores familiares (associações, cooperativas, grupos informais) com benefícios óbvios inclusive na formação de grupos de pressão por mais políticas públicas (mais estradas, patrulhas agrícolas, entre outros). Verifica-se que poucos executivos municipais assumiram essa tarefa, denotando a ineficiência do poder público em identificar demandas e agir no sentido de atendê-las.

O trabalho em conjunto de diferentes secretarias municipais denota essa ação no território em estudo, em especial, Porto Estrela, Barra do Bugres, São José do Rio Claro e Tangará da Serra. Por exemplo, a gestão do município de Tangará da Serra, propôs lei municipal sobre compra direta da agricultura familiar, a Lei Ordinária 4.951/2018, a qual opera nos mesmos moldes do PAA na qualificação de fornecedores e se presta a aquisição de produtos na compra

direta à diversos setores do governo municipal, reafirmando ao apresentado por Grisa e Schneider (2014).

As políticas públicas que estimulam, fomentam e auxiliam a consolidação da agricultura familiar no território rural de identidade de Alto Paraguai ainda são incipientes e pouco se comunicam, tal qual a de crédito rural, de ATER pública (visto a atuação de empresas de consultoria privadas) e de comercialização, tornando ações isoladas pouco eficientes.

## Referências

AGAPTO, J. P.; BORSATTO, R. S.; ESQUERDO, V. F. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Avaliação do programa de aquisição de alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 13-21. 2012. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/IE/2012/tec2-03-04-2012.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.

AGOSTINI, C.; BOURSCHEIDT, H. J. A Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos nos Municípios do Vale do Taquari (RS): uma análise da percepção dos executivos municipais. **RESR**, v. 56, n. 2, p. 276-292. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560206>. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. Medida Provisória Nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1260152070/medida-provisoria-1061-21>. Acesso em: 24 jun. 2022.

D'ÁVILA, C. A. R.; SILVA, S. P. SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 335-346, 2012. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/851>. Acesso em: 24 jun. 2022.

FERREIRA, M. J.; BORSATTO, R. S.; GOMES, R. R. S.; MEIRA, B. C.; BERGAMASCO, S. M. M. P. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como instrumento para organização social de agricultores familiares: o caso de Angatuba, estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 44, n. 1, p. 55-62. 2014. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/ie/2014/tec5-0214.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.

FROELICH, A. G.; LAFORGA, G.; RAMBO, J. R.; GOMES, E. M.; SGUAREZI, S. B. Políticas públicas no contexto da agricultura familiar e o papel dos programas governamentais nos territórios rurais: o caso do território de identidade do Alto Paraguai em Mato Grosso. In: FRANÇA, R.; LIMA, M. A. R. L.; KAPITANGO-A-SAMBA, K. K.; RAMBO, J. R.; ESTEVINHO, T. D.; SGUAREZI, S. B.; ARRUDA, R. (Orgs.). **Políticas públicas regionais: Norte, Centro-Oeste e Nordeste**. Curitiba: CRV, 2021. 486. v. 2. p. 371-386

GRISA, C.; KATO, K. Y. M.; FLEXOR, G. G.; ZIMMERMANN, S. A. (2017). Capacidades estatais para o desenvolvimento rural no Brasil: análise das políticas públicas para a agricultura familiar. **Sociedade e Cultura**, 20(1). Disponível em: <https://doi.org/10.5216/sec.v20i1.50853>. Acesso em: 25 de nov. 2021.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, v.52 (suppl 1). 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>. Acesso em: 15 de nov. 2021.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 34-41, 2011. Disponível em: <https://aspta.org.br/files/2019/10/artigo-6-2.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2022.

MENDES, M. F.; NEVES, S. M. A. S.; MACHADO, T. S. O Programa de Aquisição de Alimentos como indutor da soberania alimentar. **Mercator**, Fortaleza, v.18, e18024, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4215/rm2019.e18024>. Acesso em: 13 nov. 2021.

OLIVEIRA, J. A.; BACCARIN, J. G. Políticas públicas no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar no Estado de São Paulo, Brasil. **GEOgraphia**, Niterói, Universidade Federal Fluminense, vol:23, n.50, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/14398/28395>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 2004.

PEIXINHO, D. M.. A espacialização da soja em Mato Grosso. In: BERNARDES, J. A.; LUNA, O. (Org.). **Geografias da Soja - BR163**: fronteiras em mutação. 1ed. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2006, p. 153-175.

PERIN, G.; ALMEIDA, A. F. C. S.; SPÍNOLA, P. A. C.; PELLA, A. F. C.; SAMBUICHI, R. H. R. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-2021. 2021. 113 p.

PREUSS NETO, A. L.; LAFORGA, G.; SILVA, F. C.; FRANÇA, R. N. C.; RAMBO, J. R. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em Tangará da Serra – MT: retrospectiva de 15 anos de funcionamento. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e14611124573, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i1.24573. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/24573>. Acesso em: 16 maio. 2022.

QUEIROZ, R. F. N.; NEVES, S. M. A. S.; SEABRA JUNIOR, S.; MACHADO, T. S. Agricultura familiar no município de Curvelândia/MT: análise da produção vinculada ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 33, n. 3, p. 184-200, 2015. Disponível em: [http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/BolGeogr/article/view/22817/pdf\\_79](http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/BolGeogr/article/view/22817/pdf_79). Acesso em: 15 nov. 2021.

RAMBO, J. R. **Produzir e vender? O caso do Programa de Aquisição de Alimentos de agricultores familiares assentados da reforma agrária em Tangará da Serra-MT**. 2016. 180 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Agronomia) Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP, Ilha Solteira, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/143091>. Acesso em: 18 mai. 2022.

RAMBO, J. R.; SILVA, F. C.; GOUVEIA, R. G. L.; LAFORGA, G. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o promover e valorizar a Agroecologia? Custos de produção e análise econômica de banana e mandioca no Sudoeste de Mato Grosso – Brasil. In: REDIN, E. (Org.). **Ciências Rurais em Foco**, v. 1, Belo Horizonte - MG: Poisson, 2020. p. 177-189.

SALGADO, R. J. S. F.; SILVA, E. A.; FERREIRA, M. A. M.; CUNHA, W. A.; SANTOS, L. F. Focalização e Cobertura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): avaliação de sua eficácia nas regiões

brasileiras. **RESR**, v.55, n. 4, p. p. 661-678, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550403>. Acesso em: 29 abr. 2022.

SAMBUICHI, R. H. R.; ALMEIDA, A. F. C.; PERIN, G.; MOURA, I. F.; ALVES, P. S. C. **Execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos municípios brasileiros**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-2020. 2020. 56 p. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10296/1/td\\_2606.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10296/1/td_2606.pdf). Acesso em: 15 nov. 2021.

SAMBUICHI, R. H. R.; MOURA, I. F.; MACHADO, J. G.; PERIN, G. **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-2022. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2763>. Acesso em: 05 mai. 2022.

SANTANA, C. M; BELO, D. C.; PEDLOWSKI, M. A. Os principais desafios para a institucionalização do PAA nos assentamentos de reforma agrária do norte fluminense. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 10, n. 20, p. 62-87, jul., 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/280930446\\_OS\\_PRINCIPAIS\\_DESAFIOS\\_PARA\\_A\\_INSTITUCIONALIZACAO\\_DO\\_PAA\\_NOS\\_ASSENTAMENTOS\\_DE\\_REFORMA\\_AGRARIA\\_NO\\_NORTE\\_FLUMINENSE](https://www.researchgate.net/publication/280930446_OS_PRINCIPAIS_DESAFIOS_PARA_A_INSTITUCIONALIZACAO_DO_PAA_NOS_ASSENTAMENTOS_DE_REFORMA_AGRARIA_NO_NORTE_FLUMINENSE). Acesso em: 12 mai. 2022.

SCHEUER, J. M.; NEVES, S. M. A. S.; MOURA, A. P.; NEVES, R. J. Aspectos socioeconômicos dos agricultores familiares da Associação dos Pequenos Produtores da Região do Alto Sant'Ana, Mato Grosso. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2016. DOI: 10.54399/rbgdr.v12i1.2122. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2122>. Acesso em: 16 maio. 2022.

VELOSO, F.; HESPANHOL, R. A. M. O PAA na região de Dracena: da diversificação à especialização produtiva. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 1, n. 34, p. 161-178, 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/326679320\\_O\\_PAA\\_NA\\_REGIAO\\_DE\\_DRACENA\\_DA\\_DIVERSIFICACAO\\_A\\_ESPECIALIZACAO\\_PRODUTIVA](https://www.researchgate.net/publication/326679320_O_PAA_NA_REGIAO_DE_DRACENA_DA_DIVERSIFICACAO_A_ESPECIALIZACAO_PRODUTIVA). Acesso em: 24 jun. 2022.